



Número: **5005073-32.2021.4.03.6103**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **06/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 60.900,62**

Assuntos: **Compromisso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)		LUIZ FERNANDO BASTOS DE MELO (ADVOGADO) LUDMILLA RUTH BARRETO MARTIN (ADVOGADO)	
CARLOS JOSE DE CARVALHO LOURENCO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28780 8677	18/05/2023 13:50	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP:
12246-001
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO MONITÓRIA nº 5005073-32.2021.4.03.6103, proposta por AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face do(s) RÉU(S) CARLOS JOSE DE CARVALHO LOURENCO, objetivando o recebimento do valor de R\$ 60.900,62 (sessenta mil, novecentos reais e sessenta e dois centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 0000000012508297, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) réu(s): CARLOS JOSE DE CARVALHO LOURENCO CPF: 224.292.948-85, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento, com os acréscimos legais, depositando preferencialmente referida quantia em conta judicial à disposição deste Juízo, a ser aberta na CEF-PAB desta Justiça Federal, sito à Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, ou ofereça embargos, advertindo-o de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC) e de que não opostos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o presente mandado de citação em mandado executivo e prosseguir-se-á a execução na forma prevista no artigo 701, § 2º, e seguintes do Novo Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 18 de maio de 2023. Eu, MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES



JUIZ FEDERAL

